



# IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

## “Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657



### **O ENSINO SUPERIOR NO SETOR PRIVADO: expansão e políticas públicas de acesso (2004-2013)**

KARINA SALES VIEIRA

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

#### **RESUMO**

Uma das evidências atualmente é o aumento do número de matrículas em instituições privadas de Ensino Superior decorrentes das políticas públicas, sobretudo do Programa Universidade para todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), os quais têm sido alvo de discussões recorrentes no século XXI, assim sendo, o presente estudo analisa em que medida essas políticas públicas expande o acesso à Educação Superior. Para isso foi quantificado o número de instituições privadas e públicas e o número de matrículas registradas no período de 2005-2013, no que se refere a alunos bolsistas no ProUni, contratantes do Fies e por recursos próprios. A pesquisa desenvolveu-se por abordagem quanti-qualitativa, com levantamento documental no Portal INEP, MEC, SESU, Dipes, SisProuni, e respaldo em bibliografias que caminham por RIBEIRO (2000), SAMPAIO (2000), TEIXEIRA (1969), CARNEIRO (1998).

**Palavras-chave:** Setor Privado. Ensino Superior. Políticas Públicas.

#### **ABSTRACT**

One of the evidences is currently increasing the number of enrollments in private institutions of higher education arising from public policies, especially the University Program for all (PROUNI) and the Student Financing Fund (FIES), which have been the subject of recurrent discussions XXI century, therefore, the present study analyzes the extent to which those policies expands access to higher education. For it was quantified the number of private and public institutions and enrollment recorded in the 2005-2013 period, with regard to scholarship students in ProUni, contractors Fies and own resources. The survey was developed by quantitative and qualitative approach, with documentary survey on the Portal INEP, MEC, SESU, Dipes, SisProuni and support in bibliographies walking by RIBEIRO (2000), Sampaio (2000), Teixeira (1969), RAM (1998).

**Keywords:** Private Sector. Higher Education. Public Policy.

#### **Introdução**

O cenário da educação no Brasil foi marcado por longos anos de restrição do acesso a Educação Superior no Brasil e para minimizar esse problema público, o Governo Federal tem investido em medidas para ampliar expansão e acessibilidade aos cursos de graduação. Aponta-se, portanto, neste estudo, primariamente o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies[i]) e o Programa Universidade para Todos (ProUni[ii]). Essas políticas públicas de acesso ao ensino superior privado bem como a pressão do mercado de trabalho na busca por profissionais cada vez mais qualificados em nível superior no contexto de desenvolvimento econômico patenteado no país, sobretudo a partir das últimas décadas do século XX, têm despertado uma grande parcela da sociedade movendo a buscar qualificação e conhecimento por meio da graduação.

As políticas públicas no âmbito educacional são, entre outros aspectos, uma das estratégias mais contundentes de intervenção do Governo Lula (2002-2010). Essas políticas de acesso ao ensino superior, sobretudo, das camadas populares são objeto de discussão constante. Desse modo, as reflexões e discussões estabelecidas não se encerram nesse estudo. Por tudo isso, o presente texto tem como objetivo analisar o acesso ao Ensino Superior mediante a adesão ao Fies e ao ProUni pelas Instituições privadas de Ensino Superior, considerando o número de instituições privadas e públicas, bem como o número de matrículas registradas em tais instituições no Brasil no período de 2005 a 2013.

### **O ACESSO À EDUCAÇÃO: Um pouco da história.**

A restrição ao acesso à educação não se deu somente em relação ao ensino superior. No Brasil colônia, por exemplo, a escrita e letramento eram reservados “aos filhos/homens dos indígenas e dos colonos”. Nesse contexto, “as mulheres brancas, ricas ou empobrecidas como as negras escravas e as indígenas não tinham acesso à arte de ler e escrever” (RIBEIRO In: LOPES, FARIA, VEIGA, 2000, p.79). Essa exclusão virou prosa e verso e foi cantada como se pode observar em “Balada para rezar a Nossa Senhora”:

[...]Sou mulher pobrezinha e quase no final. Eu nada sei, jamais por mim letra foi lida. Vejo na igreja que freqüento, paroquial, Pintado o céu, onde o alaúde, a harpa é ouvida, E o inferno, onde os danados fervem sem medida: Um me apavora, o outro a alegria em mim derrama[...] (VILLÓN *apud* MARTINS, 2001, p.133.)

Esta situação paulatinamente foi se modificando com a permissão para se frequentar as salas de aula para as meninas, desde as reformas pombalinas e em 1808, período um tanto tardio, com a chegada da Corte ao Brasil e impulsionados pelo desejo de urbanização da Capital, a educação começa a ganhar novo corpo, pois surgiam as primeiras escolas de ensino superior que segundo Teixeira (1969) até o final do século XIX não existiam mais que 24 escolas referentes a esse ensino. Nesse período, as instituições particulares que estavam sendo criadas eram, necessariamente, de iniciativa confessional católica ou de iniciativa de elites locais que buscavam dotar seus estados de estabelecimentos de ensino superior.

Nesse século, entre a década de 60 e 80, no entanto, impulsionado pela pressão de vários segmentos de uma sociedade em mudança, que se industrializava e urbanizava, o número de matrículas no ensino superior passou de 200 mil para 1,4 milhão, em um crescimento de quase 500%. No setor privado, o crescimento foi de mais de 800%. Em 1980, o setor privado já predominava, respondendo por 63% do total das matrículas e por 77% dos estabelecimentos de ensino superior no país (Sampaio, H., 2000).

Segundo Carneiro (1998), a escola que se desejava no Brasil Império procurava manter a tradição da educação aristocrática, inteiramente voltada para os frequentadores da Corte e, portanto, para os destinatários do ensino superior, em detrimento dos demais níveis de ensino.

No Brasil República protagonizamos mudanças significativas na educação como se observa na Constituição de 1981:

Art. 35 - Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:

- 1º) velar na guarda da Constituição e das leis e providenciar sobre as necessidades de caráter federal;
- 2º) animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais;
- 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;
- 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1981)

Embora o país esteja proposto, como se percebe na Constituição, a incentivar e investir no Ensino Superior (ES), a década de 80 é marcada por uma queda no crescimento de matrículas no ES que até então se observava. Segundo (Sampaio, H. 2000), essa inflexão deveu-se ao pequeno número de concludentes do ensino médio naquele período, refletindo na pouca demanda para o ensino superior.

O ES volta a crescer na segunda metade da década de 90, decorrente da melhoria do sistema educacional brasileiro, refletindo no crescimento do número de concludentes do ensino médio. Nesse contexto, com a reativação do ensino superior, o setor privado colhe os frutos de seus empreendimentos e o número de matrículas dá um grande salto como se observa na figura 4.

Já no século XXI, especialmente entre os anos de 2005 e 2013 assistimos a continuidade do crescimento no número de instituições de ensino superior liderado pelo segmento das universidades, que quase triplicou a oferta de cursos; hoje

concentra 70% dos cursos de graduação. Esse crescimento decorre, sobretudo, sobretudo com a adesão das instituições particulares ao programa do Fies e do ProUni, alvos de análise deste estudo.

### **Fies: o Ensino Superior financiado**

O Fies criado em 1999 por Medida Provisória, posteriormente convertida na Lei nº 10.260/2001, é um programa destinado a financiar o ensino superior de estudantes matriculados em instituições privadas, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação e regulamentado pelo:

#### **Art. 2º**

O estudante financiado pelo Fies poderá solicitar o abatimento referido no art. 1º, independentemente da data de contratação do financiamento, desde que tenha, no mínimo, 1 (um) ano de trabalho ininterrupto como:

I - professor em efetivo exercício na docência na rede pública de educação básica com jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais, na condição de graduado ou estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura;  
II - médico em efetivo exercício com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldades de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, na forma do regulamento [...]

Por meio do Fies, o Governo Federal assume os gastos com matrícula e mensalidades do estudante durante toda a graduação. De acordo com o perfil e o interesse do contratante, o valor financiado varia de 50% a 100% do montante total. O reembolso do capital inicia-se após período de carência, com a conclusão do curso. A taxa de juros sobre o montante financiado é fixa, da ordem de 6,4% (dado em 2015). São elegíveis estudantes cuja renda familiar bruta total não ultrapasse vinte salários mínimos. Dá-se prioridade aos estudantes mais bem colocados no Enem.

O Financiamento Estudantil possui a particularidade de poder ser combinado à bolsa do ProUni, ou seja, o estudante com bolsa parcial do programa pode solicitar o financiamento do montante a seu cargo por meio do Fies. Assim, procura-se garantir o acesso e a permanência na educação superior dos estudantes de baixa renda.

Na finalidade de ampliar o acesso dos estudantes à educação superior, o Fies passou por vários aprimoramentos ao longo de sua existência, que desaguou na promulgação da Lei nº 12.202/2010. Com as alterações, a gestão foi operada desde 2010 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), quando os juros foram reduzidos e o pedido de financiamento foi liberado para estudantes em qualquer período do ano e ampliou a participação de agentes financeiros do programa, que passou a contar, além da Caixa Econômica Federal, com o Banco do Brasil. As mudanças introduzidas no Fies em 2010 resultaram no expressivo crescimento do número de financiamentos contratados, que alcançaram, em 2014, mais de 660 mil estudantes. O gráfico a seguir demonstra esse crescimento com base no número de contratos por ano.

Pelos dados acima é possível perceber que em 2013, das 5.373.450 matrículas em cursos de graduação das instituições privadas, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior, 12, 34% (663.396) corresponde a alunos com contratos com o Fies. Contabilizando os contratos firmados entre 2010 e 2013 temos um total de 1.168.198 estudantes atendidos pelo novo Fies.

Esses dados demonstram que esse tipo de financiamento tem tido uma participação ativa no número de matrículas registradas no Ensino Superior Privado, evidenciando a contribuição da política de acesso, neste caso o Fies, para que homens e mulheres dos mais jovens aos mais velhos frequentem um curso superior.

### **PROUNI: acessibilidade e permanência**

Outra política importante de acesso ao ensino universitário é o ProUni, criado em 2004 para conceder bolsas de estudos em instituições privadas para estudantes provenientes de camadas populares. O programa ainda possui políticas de ações afirmativas destinadas a estudantes pretos, pardos ou indígenas e também aos portadores de deficiência. Este programa de assistência do Governo Federal oferece dois tipos de bolsa: a *integral*, para estudantes que possuem renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio; e a *parcial*, de 50%, para estudantes com renda bruta familiar per capita de até três salários mínimos.

Para se candidatar ao ProUni, é preciso ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e alcançado uma pontuação mínima estabelecida pelo programa: só poderá pleitear uma vaga no programa quem fizer pelo menos 450 pontos no exame e não zerou a redação[iii]. As notas do Enem são, portanto, utilizadas como critério de distribuição das bolsas. Esse critério contribuiu para que em 2004 com a criação do ProUni o Enem tivesse maior adesão chegando a totalizar 1.547.094.

Outro critério para obter a bolsa é ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista. Também podem ser beneficiados os professores da rede pública que optem por fazer cursos de licenciatura. A tabela a seguir mostra a distribuição de bolsas ofertadas em 2005, ano de sua implantação e 2013.

ANO	Parcial	Integral	Total
2005	40.370	71.905	112.275
2013	87.995	164.379	252.374

Tabela 1: Distribuição de bolsas ofertadas pelo ProUni em 2005 e 2013.

Fonte: Tabela elaborada pelo pesquisador com base em dados extraídos do portal do MEC.

É observado pelos dados que a oferta em 2013 mais que dobrou. Isso pode ser explicado mediante o aumento do número de inscritos, que cresce a cada ano, pois veem no programa a oportunidade de estudo, conhecimento e qualificação. Analisando o gráfico a seguir comprovamos a evolução da quantidade de bolsas PROUNI ofertadas.

O número de bolsas ocupadas é um dado que também merece destaque. De 2005 ao 1º semestre de 2013 foram ocupadas 1.217.548 bolsas, conforme se observa no gráfico a seguir.

Não só se registra aumento no número de bolsas ofertadas e ocupadas, mas também é observado que as instituições, sobretudo as privadas tem tido um alto crescimento, como se observa nas últimas décadas que marcam a passagem do século XX para o século XXI quando em 1993 totalizava-se 873 instituições e vinte anos depois se registra 2.391 instituições, dessas 2.090 são privadas.

ANO	PRIVADA	PÚBLICA	TOTAL
1993	652	221	873
2003	1.652	207	1.959
2004	1.789	224	2.013
2005	1.934	231	2.165
2013	2.090	301	2.391

Tabela 2: Número de Instituições de Ensino Superior por categoria Administrativa

Fonte: Tabela elaborada pelo autor, MEC/Inep, censo de 1993, 2003, 2004, 2005, 2013.

A tabela acima permite perceber que no ano da criação do ProUni, 2004, havia 1.789 instituições privadas e que 9 anos depois registra-se 301 instituições a mais. Em relação às instituições públicas, nota-se um baixo crescimento, em 9 anos são contabilizados apenas 77 instituições a mais. Assim, observa-se o contínuo e significativo crescimento das instituições privadas de ensino superior em detrimento das públicas, atemos por exemplo ao registro de 2013: 1.789 instituições privadas comparando-se com número registrado das públicas. .

O número de matrículas também é um dado a ser ressaltado, pois se verifica também um grande salto nessas duas últimas décadas. Em 1993 totalizava-se 1.594.668 o número de matriculados em instituições públicas e privadas, esse número sobe para 7.305.977 em 2013, quase cinco vezes mais que o registrado ao final do século XX. Vejamos a evolução pela tabela a seguir.

ANO	PRIVADA	PÚBLICA	TOTAL
1993	941.152	653.516	1.594.668
2003	2.750.652	1.136.370	3.887.022
2004	2.985.405	1.178.328	4.163.733
2005	3.321.095	1.132.061	4.453.156
2013	5.373.450	1.932.527	7.305.977

Tabela 3: Número de matrículas no Ensino Superior por categoria Administrativa.

Fonte: Tabela elaborada pelo autor, MEC, censo de 1993, 2003, 2004, 2005, 2013.

Analisando os dados da tabela, percebemos em 2005, ano de implantação do ProUni é registrado uma queda no número de matrículas das instituições públicas comparando com o ano anterior. O contrário é verificado em relação às instituições privadas que em 2005 registram 3.321.095 matrículas, 335.690 a mais que em 2004. Em 2013 do total de matrículas registradas 73,54% estão sob o domínio das instituições privadas. O gráfico abaixo demonstra a evolução

das matrículas de Educação Superior de Graduação, por categoria Administrativa de 1980 a 2013.

Pelo gráfico, observa-se que as instituições privadas de Ensino Superior têm tido uma grande participação no que se refere à procura pelo curso superior e conseqüentemente pelo aumento do número de matrículas, sobretudo a partir do início do século XXI, onde se registra entre 2012 e 2013 74% do total de matrículas.

Esses dados demonstram que uma boa parte das matrículas registradas em instituições privadas decorre diretamente da contribuição do Programa Universidade para todos (ProUni). Essa política, portanto, têm despertado esperança para aqueles segmentos sociais até então à margem desse nível de escolaridade, permitindo o acesso à graduação e assim realizar o sonho do ensino superior.

### Considerações finais

Ao observar, portanto, as transformações da sociedade, bem como o desenvolvimento econômico registrado no país pode-se afirmar que o ensino superior tem atraído o olhar de toda sociedade brasileira, sobretudo a partir das últimas décadas do século XX. De um lado, tem-se a pressão do mercado na busca por profissionais qualificados em nível superior. De outro, tem-se uma parcela de sujeitos que começam a alcançar uma renda favorável que lhe permita ingressar no ensino superior, depois de longos anos de afastamento dos estudos.

Essa atração pelo ensino superior é verificada pelo número de matrículas que vem se registrando, sobretudo, nas instituições privadas, principalmente a partir da implantação do ProUni. Desse modo, a ampliação do número de bolsas ofertadas por esse programa associada à adesão das instituições privadas talvez seja a explicação para o crescimento da quantidade de instituições bem como da evolução do número de matrículas verificados a partir de 2005, saltando de 3.321.095 para 5.373.450 em 2013.

O Fies também registrou uma notável participação no número de matrículas, pois desde a sua criação em 1999 até 2013 foram registrados mais de 1,5 milhão de contratos. Assim, pode-se dizer que o Fies e o ProUni são importantes instrumentos de fomento à democratização da educação superior do país. Pois esses programas têm permitido que alunos provenientes de camadas populares tenham acesso a uma graduação, pois durante muito tempo esse ensino ficou restrito apenas às camadas mais elitizadas do Brasil. Assim sendo, é possível afirmar, com base no recorte temporal feito, que os programas - PROUNI e o FIES - expandem sobremaneira o acesso à Educação Superior.

Parafraseando CRUZ (2012, p.278) “compreende-se que o cenário do sistema educacional tem sofrido algumas mudanças positivas rumo à igualdade de oportunidades de universitários de renda baixa, no acesso ao ensino superior”. Portanto, a partir dos dados analisados é evidente a efetividade dos programas sociais de acesso à educação superior aqui analisados, o Fies e o ProUni. Esse último, sobretudo, contribui ainda de forma mais direta ao acesso à educação superior de segmentos sociais desfavorecidos do ponto de vista socioeconômico. Assim, sendo é um estímulo à propagação das instituições de ensino superior particulares, como de fato foi verificado nos dados apresentados.

### Referências

BALANÇO social Sesu 2003-2014. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 28 de maio de 2015.

BRASIL. Bolsas ofertadas por ano. Disponível em [:http://prouniportal.mec.gov.br](http://prouniportal.mec.gov.br). Acesso em 29 de maio de 2015.

BRASIL. Evolução da educação superior. Disponível em <http://censosuperior.inep.gov.br/evolucao-1980-a-2007>.

BRASIL. Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001. Regulamenta o disposto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>. Acesso em: 21 maio. 2015.

BRASIL. Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei n. 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 14 jan. 2005. Disponível em: <http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 21 maio. 2015.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. 8. ed. atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CONSTITUIÇÃO da república dos estados unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 de maio de 2015.

CRUZ, Maria Helena Santana. **Mapeando Diferenças de Gênero no Ensino Superior da Universidade Federal de Sergipe**. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

EVOLUÇÃO das matrículas de Educação Superior de Graduação, por Categoria Administrativa de 1980 a 2013. Disponível em: <http://inep.gov.br>. Acesso em 29 de maio de 2015.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O Ensino Secundário no Brasil Império**. São Paulo: Edusp, 2008.

NÚMERO de instituições do ensino superior por categoria administrativa. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 28 de maio de 2015.

PACTO pela Educação. <http://www.cdes.gov.br>. Acesso em: 30 de maio de 2015.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.79-94.

SAMPAIO, Helena. **O ensino superior no Brasil: o setor privado**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2000.

TEIXEIRA, Anísio. **O ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1969.

VILLON, François. Poesias de Villón. In MARTINS, Wilson. **A palavra escrita, história do livro, da imprensa e da biblioteca**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.

[1] Criado em 1999 e instituído pela Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001, Portaria Normativa do Ministério da Educação n. 7, de 26 de abril de 2013, que assegura aos médicos e professores a possibilidade de abatimento da dívida caso venham a atuar na rede pública de saúde e ensino.

[2] O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096 em 13 de janeiro de 2005, e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.

[3] Informação disponível no site oficial do ProUni: <http://siteprouni.mec.gov.br/>

Karina Sales Vieira, mestranda em Educação - PPGED/UFS; Especialista em Letras Português e Linguística pela Faculdade Amadeus - FAMA (SE); Graduada em Letras Português pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – AGES, situada na cidade de Paripiranga (BA), onde atualmente trabalha como Professora Universitária; e-mail: [vieiras@hotmail.com](mailto:vieiras@hotmail.com).

Recebido em: 05/07/2015

Aprovado em: 08/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort  
Metodo de Avaliação: Double Blind Review  
E-ISSN:1982-3657  
Doi: